

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 256/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示：

委任檢察院檢察官郭健雄擔任“第四屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習”的教員，任期由二零一一年九月五日起至二零一二年七月十七日。

二零一一年九月二日

代理行政長官 陳麗敏

第 257/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第202/GM/99號批示的規定，作出本批示。

一、任命下列公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會成員，為期一年：

(一) 常務委員：

陳寶霞——土地工務運輸局；

戴建業——經濟局；

孫家雄——勞工事務局。

(二) 非常務委員：

李偉農——民政總署；

容光亮——財政局；

何鈺珊——衛生局；

白文浩——旅遊局；

余頌顯——消防局。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 256/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado para o Quarto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2011 até 17 de Julho de 2012, o docente Kuok Kin Hong, Delegado do Procurador do Ministério Público.

2 de Setembro de 2011.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, os seguintes representantes das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Membros permanentes:

Chan Pou Ha — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Tai Kin Ip — Direcção dos Serviços de Economia;

Shuen Ka Hung — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

2) Membros não permanentes:

Lei Wai Nong — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Iong Kong Leong — Direcção dos Serviços de Finanças;

Ho Ioc San — Serviços de Saúde;

Manuel Gonçalves Pires Júnior — Direcção dos Serviços de Turismo;

Iu Chong Hin — Corpo de Bombeiros.

二、本批示自二零一一年七月十五日起生效。

二零一一年九月二日

行政長官 崔世安

2. O presente despacho produz efeitos desde 15 de Julho de 2011.

2 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第258/2011號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十二條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Maria Cristina Freitas Gomes da Silva擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

三、本批示自二零一一年九月一日起生效。

二零一一年九月六日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., de Maria Cristina Freitas Gomes da Silva, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2011.

6 de Setembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零一一年六月二十二日之批示：

應薛嘉希的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年九月五日起予以解除。

二零一一年九月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 22 de Junho de 2011:

Sit Ka Hey Rex — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 5 de Setembro de 2011.

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零一一年八月三十一日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改Angélica Vieira da Silva在本辦

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Agosto de 2011:

Angélica Vieira da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos